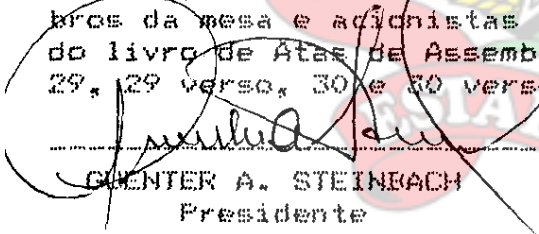


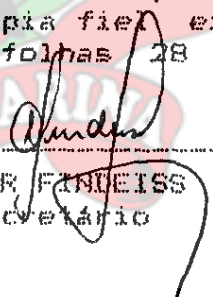
Na data e horas acima, reuniram-se os acionistas de Lojas Hering S.A., em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 759 - Blumenau - SC, constituindo quorum de instalação, conforme assinaturas lançadas no livro de presença à folha 24, estando presente o representante dos Auditores Bianchessi e Cia Auditores. Conforme o estatuto, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Guenther A. Steinbach, que convidou o acionista Sr. Valdir Findeiss para secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao secretário a leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições nº 15.161, 15.162 e 15.163, dos dias 10, 11 e 12 de abril e no Jornal de Santa Catarina nº 7.203, 7.204 e 7.205 de 11, 12 e 13 de abril, do seguinte teor: Convocação: São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 27 de abril pelas 17 (dezesete) horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 759, Blumenau-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.94; 2- Destinação do resultado do exercício de 1994; 3- Aprovação do novo valor da expressão monetária da correção do capital realizado e incorporação ao Capital Social do valor de R\$ 9.149.678,79, passando o capital social de R\$ 1.010.730,90, para R\$ 10.160.409,69, sem emissão de novas ações e conseqüente nova redação do Art. 5º do Estatuto Social; 4- Alteração do Art. 2º do Estatuto Social para a seguinte redação: A Sociedade tem por objetivo a exploração do comércio por atacado, varejo e reembolso de artigos ou produtos comerciáveis em geral, a exportação e importação de bens de capital e de consumo, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza e grau, a compra, a venda, o arrendamento e locação de bens móveis e imóveis, podendo participar de outras sociedades como acionista ou quotista; 5- Fixação de remuneração global mensal dos Administradores. Blumenau, 05 de abril de 1995. Guenther A. Steinbach - Presidente do Conselho de Administração. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao secretário a leitura da Exposição Justificativa, assim redigida: Prezados Senhores Acionistas, A presente Exposição Justificativa, além de complementar o Relatório da Administração divulgado pela imprensa, visa elucidar os pontos da Ordem do Dia face às deliberações a serem tomadas por V.Sas. 1-Estamos apresentando para exame, discussão e votação o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Jornal de Santa Catarina, observando o prazo legal. 2-Propomos que o resultado do exercício, seja levado à conta Resultados Acumulados, sem a distribuição de dividendos. 3- Sugerimos a aprovação da expressão da correção monetária do capital social e a elevação do capital social no valor de R\$ 9.149.678,79 (nove milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), passando-o de R\$ 1.010.730,90 (hum milhão, dez mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos), para R\$ 10.160.409,69 (dez milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), sem alteração da quantidade de ações. Com a aprovação, o Art. 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: " O Capital Social é de R\$ 10.160.409,69 (dez milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), representado por 6.382.605.375 (seis bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinco mil e trezentos e setenta e cinco) ações escriturais sem valor nominal, sendo 2.253.254.580 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta) ordinárias e 4.129.350.795 (quatro bilhões, cento e vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco) preferenciais". Permanecem inalterados os demais parágrafos do presente artigo. 4- Proposta da alteração do Artigo 2º do Estatuto Social para a seguinte redação: Art. 2º - A sociedade tem por

BKM 0755



objetivo a exploração do comércio por atacado, varejo e reembolso de artigos ou produtos comerciáveis em geral, a exportação e importação de bens de capital e de consumo, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza e grau, a compra, a venda, o arrendamento e locação de bens móveis e imóveis, podendo participar de outras sociedades como acionista ou quotista. 5- Propomos manter o mesmo valor global mensal para a remuneração da Administração, é a proposta que submetemos à apreciação dos Senhores acionistas presentes, colocando-nos ao inteiro dispor para qualquer informação porventura necessária. Blumenau 05 de abril de 1995. Diretoria - Guenther A. Steinbach, Cid Steinbach, Adermar Klemz, Edgar Kriek. Conselho de Administração - Guenther A. Steinbach, Valdir Findeiss, Denise Zadrozny, Janete K. Locatelli, Dieter Jurandir Beck. Após amplamente discutidos as proposições apresentadas, foram as mesmas colocadas em votação, aprovadas por unanimidade pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para elaboração da competente ata. Reaberta a sessão o Sr. Presidente solicitou autorização para publicação da presente ata, sem as assinaturas dos presentes, consoante faculdade prevista no Art. 130, paragr. 2º da Lei 6.404/76, no que foi atendido. Encerrados os trabalhos a presente ata foi lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas de Assembleias Gerais de Nº 4, às folhas 28 verso, 29, 29 verso, 30 e 30 verso.


GUENTER A. STEINBACH
Presidente


VALDIR FINDEISS
Secretário

BKM 0756

JUCESCS Nº 423.000.101031

MAY - 8 1995



SECRETARIA DE JUSTIÇA
JUCESCS Nº 423.000.101031
MAY - 8 1995
MAY - 8 1995
SECRETARIA DE JUSTIÇA